



PREFEITURA DE TERRA ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 017/2021

Ref. Processo de Pregão Eletrônico nº 002/2021 SEMED

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas secretarias.

A Sra. Silvia Maria Alves Sampaio, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORES DOS PROF. DE EDUCAÇÃO DE TERRA ALTA-PA, através da Secretaria de Educação, como CONTRATANTE e a empresa e SUPER POSTO ESTRELA LTDA inscrita no CNPJ nº 02.848.944/0001-49, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alex Duarte Sales, CPF nº 018.145.962-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designada e publique-se.



**PREFEITURA DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Terra Alta/PA, 13 de maio de 2021.

Silvia Maria Alves Sampaio
Secretária de Educação

Silvia Maria Alves Sampaio
Secretária Mun. de Educação
Decreto Nº 006/2021
Prefeitura Mun. de Terra Alta - PA

Ciente 13/05/2021
ALEX SANDO DUANTE S.M.E.
CPF: 018.145962-08